



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

**Processo Nº:** 000003372/2024

**DESPACHO DIRG Nº 4131/2024**

Trata-se de solicitação para contratação do treinamento **HUAWEI HCIA DATACOM** para servidora da área de Infraestrutura, conforme Despacho DIVINFRA 39/2024 (doc. SEI nº 0134852), com o objetivo de suprir a demanda de treinamentos prevista no PACTIC 2024, aprovado através da [PORTARIA EJUD16 Nº 015/2024](#).

A SETIC juntou aos autos o Documento de Formalização de Demanda (doc. SEI nº 0133385), o Estudo Técnico Preliminar (doc. SEI nº 0133755), o Termo de Referência (doc. SEI nº 0134364) e o Relatório de Pesquisa de Preço (doc. SEI nº 0134038)

A Secretaria de Orçamento e Finanças, em doc. SEI nº 0141453, informa que há disponibilidade orçamentária suficiente para custeio da presente demanda. Informa ainda, que foi registrada no sistema SIGEO a adequação orçamentária nº 2024AD000499, doc. SEI nº 0141452, a qual reserva o orçamento para a referida despesa.

Em Parecer 441/2024/DIVAJ/DIRG/GPRE/TRT16 (doc. SEI nº 0145688), a Divisão de Assessoramento Jurídico se manifesta pela possibilidade da contratação da empresa 4BIOS Academy (CNPJ 15.434.471/000185) com fundamento no artigo 74, inciso III, "f", da referida lei, condicionada à apresentação de nova Certidão do SICAF com validade apta à produção dos efeitos correspondentes.

Instada a se manifestar pelo Despacho DIRG 2593/2024 (doc. SEI nº 0145821), a Secretaria de Tecnologia da Informação, em doc. SEI nº 0168570, assim se pronunciou:

"Em atendimento ao Despacho DIRG 2593/2024, informa-se que a razão da escolha do contratado 4BIOS Academy, conforme DOC SEI 0134852, justifica-se por:

A 4BIOS Academy é uma empresa de treinamentos focados na área de tecnologia, com sede à Rua Haddock Lobo, 337, 6º andar, Cerqueira César, na cidade de São Paulo - SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 15.434.471/0001-85. Iniciou seu Centro de Treinamento há mais de 10

anos e oferece a seus alunos treinamentos totalmente práticos e com instrutores profissionais qualificados no mercado de tecnologia.

A ementa do curso está em conformidade com as necessidades da SETIC (0134364). Além disso, informa-se que apenas 4BIOS Academy ofereceu a possibilidade de ofertar vaga para 1 aluno com valor individual, sendo verificado em pesquisa que eventos similares ofertam somente turma fechada, não atendendo as necessidades da SETIC, pois o setor não dispõe no momento de outros servidores para formação de turma.

A empresa apresentou Declaração e Nota de Empenho que já ministrou curso de natureza igual ou semelhante em outros entes públicos. (0137396 , 0137400).

Inclui-se outras Notas fiscais em que a empresa ministrou curso em outros entes públicos e privados (0168534, 0168537, 0168541, 0168553, 0168554, 0168570), demonstrando experiência em ministrar cursos altamente especializados em tecnologias e equipamentos de Redes de Computadores.

Em atenção ao Despacho DIRG 2593/2024, inclui-se também a estimativa de despesa calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei 14.133/2021, e da justificativa de preço, conforme detalhamento a seguir.

Na proposta de preços atualizada da empresa 4BIOS Academy (0168549), o valor do treinamento para 1 participante é de: R\$ 3.072,00

Para fins de comparação, obteve-se os preços unitários do treinamento praticados por outros contratantes da 4BIOS:

Nota Fiscal 1: R\$ 2.560,00 (0168553)

Nota Fiscal 2: R\$ 2.400, 00 (valor total/2 participantes) (0168554) para 2 cursos distintos de mesma natureza (não especificou o valor de cada curso em separado).

Nota Fiscal 3: R\$ 3.072,00 (valor total/3 participantes) (0168562)

Verifica-se que o preço praticado pela 4BIOS para outros contratantes variou de R\$ 2.400 a 3.072. A empresa nos informou que o preço do treinamento sofreu um reajuste em junho de 2024, sendo atualizado para valor de R\$ 3.072,00 e constando na Nota Fiscal em DOC SEI 0168562.

Logo, o valor de R\$ 3.072,00 está em conformidade com os preços praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza.

Informa-se que 4BIOS Academy disponibilizou o referido curso no formato on line ao vivo. A empresa disponibilizou o calendário da próxima turma prevista, de 07/10/2024 a 18/10/2024, das 19h às 23h. A turma será confirmada mediante quórum mínimo."

Ademais, juntou aos autos o Termo de Referência devidamente atualizado (doc. SEI nº 0171723), contendo a nova data do curso, a ser realizado de 07 a 18 de outubro de 2024, no horário das 19h às 23h.

Em doc. SEI nº 0170748, o Apoio Administrativo da Diretoria-Geral juntou aos autos as certidões de regularidade Fiscal e Trabalhista da empresa 4BIOS Academy LTDA.

Isso posto, acolho o parecer da DIVAJ e **AUTORIZO** a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa 4BIOS Academy LTDA, CNPJ:

15.434.471/0001-85, com fundamento no art. 74, III, "f", da Lei nº 14.133/2021, referente a 1 (uma) inscrição no curso "HUAWEI HCIA DATACOM", que se realizará no período de 07/10/2024 a 18/10/2024, na modalidade online ao vivo, com carga horária de 40 (quarenta) horas-aula.

Ao Apoio Administrativo desta Diretoria-Geral para providenciar a publicação do extrato de inexigibilidade de licitação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e, tão logo esteja disponível, juntar aos autos o comprovante da publicação e disponibilizar o extrato de inexigibilidade na aba "Contas Públicas" no site deste Tribunal.

Após, à Secretaria de Orçamento e Finanças para emissão de empenho no valor de **R\$ 3.072,00** (três mil e setenta e dois reais), em favor da empresa 4BIOS Academy LTDA, CNPJ: 15.434.471/0001-85, em conformidade com a proposta apresentada pela empresa (doc. SEI nº 0168549) e com o Parecer da DIVAJ (doc. SEI nº 0145688).

Em seguida, à Coordenadoria de Administração e Gestão Negocial para providenciar a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), observado o prazo de 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta, (art. 94, caput e inciso II, da Lei nº 14.133/2021), bem como vincular os servidores **GISLAINE COSTA DA SILVA** e **RODRIGO SILVEIRA ALEXANDRE**, no módulo Execução Financeira do sistema SIGEO-JT, conforme estabelecido no parágrafo 1º, do art. 6º, do Ato Regulamentar GP nº 02/2022.

Por fim, os autos deverão ser encaminhados à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, para conhecimento e aguardar o recebimento da nota fiscal / recibo.

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

**FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES**

DIRETORA-GERAL



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Diretora-Geral**, em 22/09/2024, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0171723** e o código CRC **80CE50A6**.